PROJETO DE LEI Nº237/07

SÚMULA – Denomina Rua do Loteamento Residencial Florais do Lago, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **ANTONIO DE SOUZA** a Rua F do Loteamento Residencial Florais do Lago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2007.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA